

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

**DECRETO Nº 245/2026
DE 22 DE JULHO DE 2026**

Aprova o Plano de Trabalho da **XII COPA APRUMAG DE FUTEBOL DE AREIA 2026** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

Considerando os fundamentos já trazidos pela Lei Municipal nº 2.074/2017 que cria a Programação Esportiva Oficial no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe e alterações posteriores;

Considerando que o art. 1º da referida Lei Municipal autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações das espécies de campeonatos nela constantes;

Considerando o disposto no art. 2º da citada norma, segunda a qual, através do Esporte, o Poder Executivo tem por objetivo integrar a comunidade, promover a inclusão social e o desenvolvimento do desporto amador nas áreas urbanas, nos povoados e no interior das Escolas da Rede Pública de Ensino;

Considerando o objetivo e atuação do Campeonato, que tem por *"finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribuem para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-a a inserir-se no panorama esportivo municipal"*.

Considerando que o art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017 autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações dos Campeonatos Urbano, dos Povoados e Intermunicipais e dos Campeonato Estudantil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho da **XII COPA APRUMAG DE FUTEBOL DE AREIA 2026** e autorizada a realização do Campeonato mediante o custeio de sua premiação e demais itens pelo Poder Público Municipal nos limites definidos no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017, e suas alterações posteriores, cujos valores são definidos nos seguintes termos:

- I. 1º colocado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- II. 2º colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- III. 3º colocado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- IV. 4º colocado: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos);
- V. Artilheiro: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- VI. Melhor goleiro: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- VII. Melhor técnico: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

Art. 2º. Aplica-se a este caso o disposto na Lei Municipal nº 2.074/2017, suas alterações posteriores, e demais legislações a ele pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 22 de julho de 2026.

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Itabaiana/SE (em exercício)

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

PLANO DE TRABALHO		
1. NOME DO CAMPEONATO		
XII COPA APRUMAG DE FUTEBOL DE AREIA 2026		
2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES – OBJETIVOS E ATUAÇÃO		
A XII COPA APRUMAG DE FUTEBOL DE AREIA 2026 TEM POR FINALIDADE PRINCIPAL DESENVOLVER O INTERCAMBIO SÓCIO ESPORTIVO, NO ESPORTE AMADOR, EXALTANDO ESTA PRÁTICA SOCIAL COMO UM DOS FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A FORMAÇÃO E EXERCÍCIO DA CIDADANIA DO ATLETA, LEVANDO-O A INSERIR-SE NO PANORAMA ESPORTIVO MUNICIPAL.	ANO: 2026	
	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	01/09/2026	17/11/2026
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA		
A XII COPA APRUMAG DE FUTEBOL DE AREIA 2026 SERÁ DESTINADA PARA O ENGRANDECIMENTO DO ESPORTE AMADOR DIGNO EM ESPECIAL O FUTEBOL DE AREIA PROMOVIDO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE CONTRIBUI PARA A FORMAÇÃO DO CARÁTER DO CIDADÃO, PROPORCIONANDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA, COM INDIVÍDUOS COM MENTE Sã E CORPO SADIO, PARA REALIZAÇÃO DOS TORNEIOS E CAMPEONATO SE FAZ NECESSÁRIO O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM AS EQUIPES PARTICIPANTES, COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS (TROFÉUS, MEDALHAS), PREMIAÇÃO PARA EQUIPES, PAGAMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ARBITRAGEM E MESÁRIO, BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA, ÁGUA MINERAL, TOLDOS, BANHEIROS QUÍMICOS E COLETES.		
4. IDENTIFICAÇÃO DOS AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
4.1. MATERIAL		
ITEM/PRODUTO	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
Medalhas	50	Item licitado

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

3 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

Troféu grande	01	Item licitado
Troféu médio	02	Item licitado
Troféu pequeno	03	Item licitado
Bolas futebol de areia	50	Item licitado
Água mineral	15 caixas	Item licitado
Toldos	50	Item licitado
Banheiro químico	50	Item licitado
Coletes	50	Item licitado

4.2. PREMIAÇÃO

COLOCAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1º colocado	1	R\$ 10.000,00
2º colocado	1	R\$ 5.000,00
3º colocado	1	R\$ 2.500,00
4º colocado	1	R\$ 1.500,00
Artilheiro	1	R\$ 1.000,00
Melhor goleiro	1	R\$ 1.000,00
Melhor tecnico	1	R\$ 1.000,00

4.3. SERVIÇOS COM ARBITRAGEM E MESÁRIO

SETEMBRO			
DATA	Nº DO ÁRBITRO E BANDEIRAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01/09/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
03/09/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
08/09/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
10/09/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
15/09/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
17/09/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
22/09/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
24/09/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

4 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeito Municipal de Itabaiana

29/09/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
OUTUBRO			
01/10/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
06/10/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
08/10/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
13/10/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
15/10/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
20/10/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
22/10/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
27/10/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
29/10/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
NOVEMBRO			
03/11/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
05/11/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
10/11/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65
17/11/2026	04 ÁRBITROS 01 MESÁRIO	R\$ 333,33 R\$ 233,33	R\$ 1.566,65